



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



3ª ATA DE SESSÃO - Reservada

Chamamento Público nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Às 09:00 horas do dia 27 do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da prefeitura, reuniu-se a comissão permanente de licitação, para a sessão do Chamamento Público nº 001/2023, de objeto "CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR PARA COMPOR O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLA."

Foram analisados novamente os documentos de habilitação das participantes **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – COPACON, COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ – COFAI, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 21 DE DEZEMBRO E REGIÃO – APADER, COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES, APICULTORES, PECUARISTAS E PESCADORES DE PORTO FELIZ E REGIÃO – COMAPRE, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE – COAFASO, COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS.**

A Comissão prosseguiu com a sessão e realizou a nova análise da habilitação onde constatou que é necessário reconsiderar, de acordo com os documentos apresentados à época.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



Após tais verificações, esta Comissão reitera as análises dos apontamentos realizados na 2ª Ata de Sessão, com exceção:

- COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS: Consta que a empresa apresentou seu projeto de vendas no envelope 02, porém, a comissão não realizou a abertura do envelope 2 de Projeto de Vendas.

Reconsiderados tais conclusões, em análise bastante aprofundada, esta comissão constatou que as empresas:

- COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS: Não apresentaram Certidão de Falência, CND Estadual, CND Municipal.

- COAFAI – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ : Não Apresentou CND Estadual, CND Municipal, CND Trabalhista, Certidão de Falência e declarações (Item 10.4.4).

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENSTADOS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL 21 DE DEZEMBRO E REGIÃO - APADER: Não apresentou DAP.

- COAFASO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE - SP : Apresentou TODOS OS DOCUMENTOS, portanto resta HABILITADA.

- COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES, APICULTORES, PECUARISTAS E PESCADORES DE PORTO FELIZ E REGIÃO - COMAPRE: Não Apresentou CND Municipal

- COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA “TERRA”: Não Apresentou DAP.

-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON: Não apresentou Declaração, como consta no item 10.4.4 do edital.

- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA: Apresentou TODOS OS DOCUMENTOS, Portanto resta HABILITADA.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



A Sr.^a. Presidente, após não haver outros apontamentos conclui o presente julgamento, nos termos do item 10.4.5.6 fica assegurado o prazo de 05 dias úteis à contados a partir da publicação da notificação desta decisão para sanar as restrições pelas participantes.

Nada mais havendo a se tratar, a Sr.^a. Presidente encerrou a sessão e determinou a lavratura da ata que foi lida e achada em conformidade por todos.

Comissão:

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM
Presidente

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA
Membro

ADRIEL FELIPE PAVAN DOS SANTOS
Membro

OTAVIO NASCIMENTO G. FIGUEIRA
Membro

